



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138  
consuni.cppgtec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## ATA Nº 11/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2019

### ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta e  
2 sete minutos, na sala de videoconferência do Bloco da Biblioteca do *Campus* Chapecó da  
3 UFFS, e nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 10ª Sessão Ordinária da  
4 Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho  
5 Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida  
6 pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Professora Clarissa Dalla Rosa. **Fizeram-**  
7 **se presentes à sessão os seguintes conselheiros titulares (representantes docentes):**  
8 Vanessa Neumann Silva (*Campus* Chapecó), Luciano Tormen (*Campus* Laranjeiras do Sul),  
9 e Marcos Leandro Ohse (*Campus* Realeza). **Representante titular dos técnicos-**  
10 **administrativos em Educação:** Adenise Clerici (*Campus* Cerro Largo). **Não**  
11 **compareceram à sessão por motivos justificados os seguintes conselheiros docentes:**  
12 Patricia Romagnoli (Pró-Reitora de Extensão e Cultura), Daniella Reche e Everton de  
13 Moraes Kozeniseski (titular e suplente do *Campus* Erechim), Danilo Enrico Martuscelli  
14 (*Campus* Chapecó), Luiz Carlos de Freiras (*Campus* Laranjeiras do Sul), Gustavo  
15 Olszanski Acrani (*Campus* Passo Fundo) **Participaram da sessão no exercício da**  
16 **titularidade:** Ana Cecilia Teixeira Gonçalves e Mario Sergio Wolski (Docentes - *Campus*  
17 Cerro Largo), Sergio Luiz Alves Junior (Docente - *Campus* Chapecó), Marcio Freitas  
18 Eduardo (Docente - *Campus* Erechim), Jossimara Polettini (Docente - *Campus* Passo  
19 Fundo) e Reginaldo Cristiano Griseli (TAE - *Campus* Erechim). **Não compareceram à**  
20 **sessão por motivos não justificados os seguintes conselheiros:** Eduarda Molardi Bainy  
21 (Docente suplente - *Campus* Laranjeiras do Sul), Eni Araújo Malgarin e Mario Luis Lill  
22 (titular e suplente da comunidade regional do Rio Grande do Sul) e Renan Henrique da  
23 Silva (Discente titular - *Campus* Realeza). Conferido o *quórum*, a Presidente declarou  
24 aberta a sessão às treze horas e trinta e sete minutos passando ao item **1 EXPEDIENTE.**  
25 **1.1** Apreciação da ata da 9ª Sessão Ordinária de 2019 (20 de novembro): a ata foi aprovada  
26 por unanimidade, sem ressalvas. **1.2 Comunicados.** A presidente comunicou que não foi  
27 publicada decisão sobre o Processo 23205.004129/2017-42 por conta das ressalvas  
28 aprovadas na sessão anterior, constantes no Parecer 23/PPGEC/UFFS/2019, que não  
29 foram atendidas em tempo. O interessado solicitou prorrogação do prazo para apresentar os  
30 esclarecimentos e encaminhou novos documentos comprobatórios, que também foram  
31 enviados ao Relator Professor Marcos Leandro Ohse, que após análise se manifestou de  
32 acordo, porém, minutos antes da sessão, relatou falta de clareza sobre a comprovação da  
33 devolução do recurso financeiro, cujo fato, em concomitante à sessão, servidores da  
34 PROEC iniciaram diálogo com o Serviço Especial de Apoio à Contratação de Fundações,  
35 para respaldar a legalidade do comprovante de devolução do recurso financeiro não  
36 utilizado. A sessão continuou e o assunto ficou para o final da pauta. Sem mais  
37 comunicados, a presidente passou para a **DESIGNAÇÃO DE RELATORIA**, ficando  
38 designados: **2.1** Processo 23205.003306/2019-35: Constituição da Empresa Júnior do curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138  
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

39 de Agronomia da Universidade Federal da Fronteira Sul (Relator a definir). **2.2** Processo  
40 23205.003318/2019-60: Nova proposta de Regimento do Programa de Pós-Graduação  
41 *Stricto Sensu* em Educação (Relator Reginaldo Cristiano Griseli). A presidente apresentou a  
42 Ordem do Dia e consultou os conselheiros sobre a possibilidade de inclusão da matéria em  
43 caráter de urgência Processo 23205.003260/2019-54: Contratação de Fundação de Apoio -  
44 FUNTEF para prestar serviço de gestão do projeto encaminhado para a Chamada Pública  
45 10/2019 – Programa Institucional Bolsa-Técnico – Acordo Capes/Fundação Araucária.  
46 Passou a palavra para a servidora da Pesquisa Elenice Gomes, que explicou sobre os prazos  
47 da chamada pública externa, e que para a instituição não perder este recurso, há necessidade  
48 da tramitação por esta Câmara com despacho imediato. Mediante justificativa, o pleno  
49 aprovou a inclusão da matéria, e a **ORDEM DO DIA** ficou estruturada da seguinte forma:  
50 **3.1** Processo 23205.003260/2019-54: Contratação de Fundação de Apoio - FUNTEF para  
51 prestar serviço de gestão do projeto encaminhado para a Chamada Pública 10/2019; **3.2**  
52 Processo 23205.000701/2017-02: Prestação de contas do Projeto Organização Produtiva de  
53 Mulheres e Promoção de Autonomia por Meio do Estímulo à Prática Agroecológica; **3.3**  
54 Processo 20205.003057/2019-88: Alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação  
55 em Desenvolvimento e Políticas Públicas; **3.4** Processo 23205.003014/2019-01:  
56 Resubmissão da proposta do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Humanos do  
57 *Campus* Realeza; **3.5** Alteração da Resolução Nº 27/CONSUNI CPPGEC/UFRS/2019. Na  
58 sequência, passou de imediato ao item **3.1 Processo 23205.003260/2019-54: Contratação**  
59 **de Fundação de Apoio - FUNTEF para prestar serviço de gestão do projeto**  
60 **encaminhado para a Chamada Pública 10/2019 – Programa Institucional Bolsa-Técnico**  
61 **– Acordo Capes/Fundação Araucária. Matéria foi aprovada por consenso. 3.2 Processo**  
62 **23205.000701/2017-02: Prestação de contas do Projeto “Organização Produtiva de**  
63 **Mulheres e Promoção de Autonomia por Meio do Estímulo à Prática Agroecológica”.**  
64 Termo de Contrato Nº 107/2014 Projeto nº 226/2014. (Processo com 17 volumes e  
65 documentação complementar Processo 23205.003977/2014-45 com mais 3 volumes). A  
66 Relatora Adenise Clerici fez a leitura de seu parecer esclarecendo que o processo visa  
67 analisar a prestação de contas deste projeto desenvolvido pela UFRS por meio de um Termo  
68 de Execução Descentralizada com a Diretoria de Políticas para as Mulheres Rurais e  
69 Quilombolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Relata que o objeto do projeto foi  
70 a execução de ações formativas com mulheres e profissionais das entidades e movimentos  
71 que desenvolveram atividades de Organização Produtiva e de Assistência Técnica e  
72 Extensão Rural para mulheres. Relata que a UFRS desenvolveu atividades de formação em  
73 parceria com as organizações e movimentos sociais que representam o público das  
74 mulheres e técnicas participantes nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do  
75 Sul, sendo eles: Movimento das Mulheres Camponesas, Movimento dos Trabalhadores  
76 Rurais sem Terra e Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar. Tendo sido  
77 formado seis turmas em Santa Catarina, cinco turmas no Paraná e cinco turmas no Rio  
78 Grande do Sul. Pontua algumas considerações, dentre elas, que o processo de prestação de  
79 contas deveria ser organizado de forma a facilitar o procedimento, que as fundações  
80 seguissem um padrão, de forma a dar transparência, agilidade e segurança nos dados  
81 informados para agilizar o trabalho do fiscal e dos demais setores por onde o processo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138  
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

82 precisa tramitar. Também relatou que no processo eletrônico, faltou mais de duzentas  
83 páginas, mas que conseguiu acessá-las depois que, em contato com a secretaria da  
84 CPPGEC, foi possível verificar que no processo físico, as páginas estavam completas, e a  
85 partir destas, foram escaneadas e enviadas para que pudessem ser analisadas. O professor  
86 Marcos também se posicionou a respeito das prestações de contas das fundações,  
87 registrando sua insatisfação com o modelo em vigência. Depois das considerações, a  
88 relatora votou favorável à aprovação da prestação de contas e o voto da relatora foi  
89 aprovado por consenso. **3.3 Processo 20205.003057/2019-88: Alteração do Regimento do**  
90 **Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, Campus Cerro**  
91 **Largo.** O Relator Sergio Luiz Alves Junior não estava presente, porém a Relatora Vanessa  
92 fez a leitura do Parecer nº 27/ CPPGEC/CONSUNI/UFFS/2019, que inicia apresentando a  
93 justificativa do interessado nas alterações propostas, que as alterações solicitadas pela  
94 coordenadora do programa é em virtude da verificação, por parte do colegiado do  
95 programa, de equívocos que devem ser ajustados. O Relator não verificou incongruências  
96 nas proposições de alteração do Regimento do Programa, porém, ressaltou ter dúvidas no  
97 artigo 34 sobre os créditos em Atividades Complementares de Curso, se são considerados  
98 pela instituição, como componentes curriculares do curso de pós-graduação. Conforme o  
99 relato, nada consta a este respeito no Estatuto e no Regimento Geral da UFFS, nem mesmo  
100 no seu Projeto Pedagógico Institucional. Ademais, o suprarreferido Regulamento da Pós-  
101 Graduação tampouco esclarece esta questão. Por outro lado, o Regulamento da Graduação  
102 da UFFS (Resolução Nº 4/CONSUNI CGRAD/UFFS/2014 – ALTERADA) disciplina o  
103 termo ACC como uma forma de componente curricular em seu artigo 14. Diante do  
104 exposto, o voto do relator é favorável às alterações com a ressalva de que o artigo 34 da  
105 proposta de novo regimento seja revisto de modo a atender ao que preconiza o artigo 80 do  
106 Regulamento da Pós-Graduação da UFFS. O relator chegou neste momento à sessão e  
107 justificou seu parecer. Parecer aprovado pelos conselheiros por unanimidade. **3.4 Processo**  
108 **23205.003014/2019-01: Resubmissão da proposta do curso de Pós-Graduação lato**  
109 **sensu em Direitos Humanos do Campus Realeza.** A Relatora Vanessa Neumann Silva fez  
110 a leitura do seu parecer, de nº 28/ CPPGEC/CONSUNI/UFFS/2019, relatando que considera  
111 a proposta adequada e importante para a UFFS e comunidade regional, tendo em vista os  
112 fundamentos do curso, e os dados apresentados na proposta, os quais indicam que existe  
113 demanda para o mesmo, considerando-se as edições anteriores, mas seu voto é favorável  
114 mediante adequações, a fim de atender aos critérios do regulamento da pós-graduação da  
115 UFFS, dado pela resolução nº18/2016-CONSUNI/ CPPGEC. As alterações necessárias são  
116 relativas aos seguintes itens: corpo docente: a fim de se verificar quais serão colaboradores  
117 eventuais ou docentes do curso; regras sobre a elaboração do Trabalho de Conclusão de  
118 Curso; e processo de certificação. Parecer aprovado pelos conselheiros por consenso. **3.5**  
119 **Alteração da Resolução Nº 27/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2019,** que define o  
120 Calendário das Sessões da CPPGEC para o ano de 2020. Inclusão da data: sugestão dia  
121 20/2/20. A resolução mencionada prevê dez reuniões para o ano, mas conforme Regimento  
122 do CONSUNI, em seu art. 26 estabelece onze reuniões ordinárias. A sugestão de alteração  
123 acrescenta uma reunião em fevereiro para atender ao disposto no documento. Alteração e  
124 data aprovada pelo pleno. Encerrada a pauta e de posse de resposta do setor Serviço



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138  
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

125 Especial de Apoio à Contratação de Fundações sobre o documento de comprovação da  
126 devolução de recurso financeiro referente ao Processo 23205.004129/2017-42, e de e-mail  
127 da Pró-Reitoria de Administração afirmando a equivalência do documento para a devida  
128 comprovação, atendendo todas as ressalvas contidas no Parecer nº  
129 23/CPPGEC/UFFRS/2019, a matéria seguirá para publicação da resolução aprovando a  
130 prestação de contas. Nada mais a tratar, a presidente agradeceu a presença dos conselheiros  
131 e às dezesseis horas e quinze minutos foi encerrada à sessão, da qual eu, Eliane de Fátima  
132 Massaroli Metzler Gomes, Secretária da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e  
133 Cultura, lavrei a presente Ata que, aprovada, será assinada por mim e pela presidente.